

FONTE : J B

CLASS. : 987

DATA : 25 7 89

PG. : 3

Governo manda retirar garimpeiros de Roraima

BRASÍLIA — A ocupação de áreas indígenas por cerca de 40 mil garimpeiros no estado de Roraima é ilegal e eles deverão ser retirados até que o Congresso Nacional aprove um projeto de lei regularizando a situação. O diagnóstico, contido no relatório final do grupo de trabalho interministerial criado há uma semana pelo Ministro das Minas e Energia, Vicente Fialho, esbarra, porém, na posição do governador de Roraima, Romero Jucá Filho, que não aceita a intervenção militar para a retirada dos garimpeiros e defende uma trégua no estado até que o Congresso aprecie o assunto após o recesso parlamentar.

“A presença dos garimpeiros na região é flagrantemente ilegal, mas sinceramente não acredito que eles deixem as áreas indígenas”, afirmou o presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Fernando César Mesquita. De acordo com um dos participantes das reuniões realizadas desde a última terça-feira no Ministério das Minas e Energia - com a presença de representantes do IBAMA, Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), Fundação Nacional do Índio (Funai), Secretaria de Assessoramento da Defesa Nacional (Saden) e governo de Roraima -, o governador Romero Jucá terá de abandonar suas “posições intransigentes” e determinar a imediata retirada dos garimpeiros.

A permanência dos garimpeiros na região, de acordo com um técnico do IBAMA, desrespeita o parágrafo terceiro do artigo 231 da Constituição, que estabelece que a lavra das riquezas minerais em terras indígenas depende de autorização do Congresso Nacional, “ouvidas as comunidades afetadas”. Na reunião de hoje, Jucá ouvirá dos representantes do IBAMA e da Funai que somente a aprovação de um projeto de lei pelo Congresso poderá regularizar a situação dos garimpeiros. “Os garimpeiros terão de deixar a área indígena e o projeto de lei terá antes que passar pelo crivo da Funai, que ouvirá as lideranças indígenas na área ocupada”, explica um dos membros do grupo de trabalho.

“Todos os requerimentos de autorização de pesquisa em terras indígenas deverão permanecer em suspenso, independentemente de ser realizada a análise técnica de nossa competência”, disse o diretor-geral do departamento, Elmo Se-rejo Farias, que aguarda a regulamentação do assunto pelo Congresso. Os Distritos Regionais do órgão determinaram, ainda, a instauração de processos de nulidade de todas as permissões de pesquisa já autorizadas em terras indígenas. Além disso, todas as concessões de lavra e registros de licenciamento nestas áreas sofrerão um processo de análise até a elaboração de uma lei complementar sobre o assunto.